



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI MUNICIPAL Nº 1034/2012.

DE 27 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre permuta de área pública municipal por área de propriedade particular.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, prefeito SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta da área urbana de propriedade do Município com 25.000 m² (vinte e cinco mil metros quadrados), por outra da mesma dimensão, ambas localizadas no mesmo Lote 43 - Parte, do loteamento nº 2, Lago Grande nesta cidade, de propriedade da empresa NIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 15.831.168/0001-16, com sede na Qd. 704 Sul, (arse 41), Av. NS 04, Lt. 19 A. Pac Sala 14, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Parágrafo único. A permuta da referida área citada no artigo primeiro desta Lei, ocorre para fins de acesso ao loteamento Alvorada pertencente a empresa citada no caput deste artigo, e complementação do Loteamento Urbano Vila Vitória.

Art. 2º. Fica estabelecido prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da promulgação desta Lei, para a empresa citada no artigo primeiro promover a transferência da área.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e doze (27.07.2012).


REGINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal n. 1034/2012, a qual: ***“Dispõe sobre permuta de área pública municipal por área de propriedade particular.”*** Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada/TO, 27 de julho de 2012.


SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA
Chefe de Gabinete